



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5829/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES GERAIS, NOS CASOS QUE ESTABELECE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a importância de a Instituição facilitar a todos os seus servidores o cumprimento do dever cívico de exercer o sufrágio nas eleições gerais que se realizarão no dia 06 de outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no expediente do dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que comprovadamente votarem em Município ou Estado da Federação que diste mais de 100km do seu local de trabalho.

Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições contidas no “*caput*” deste artigo, os servidores da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará que tenham local de trabalho e domicílio eleitoral na Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 2º. O membro, servidor, colaborador ou estagiário, justificará a sua ausência ao trabalho no dia 07 de outubro de 2024, perante a Gerência de Recursos Humanos desta DPGE-CE, ao Setor de Terceirizados ou ao Núcleo de Estágio, com a cópia do comprovante de votação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPG-CE



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 03/10/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064793** e o código CRC **BA714DF0**.

Referência: Processo nº 24.0.000005683-5

SEI nº 0064793